

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**DECISÃO DE 3 DE MAIO DE 2021**

INTERESSADO: CONSTRUTORA ZAG LTDA.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público que foi negado provimento ao RECURSO ADMINISTRATIVO (7657130), acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos de fato e direito exarados na Decisão de Primeira Instância (7607691), por absoluta ausência de fatos novos ou requisitos legais suscetíveis de justificar a inadequação da rescisão unilateral do contrato, mantendo-se a Decisão Administrativa referenciada. PROCESSO: 50606.009254/2017-07.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

DECISÃO DE 3 DE MAIO DE 2021

INTERESSADO: CONSTRUTORA ZAG LTDA.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público que foi negado provimento ao RECURSO ADMINISTRATIVO (7646110), acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos de fato e direito exarados na Decisão de Primeira Instância (7607691), por absoluta ausência de fatos novos ou requisitos legais suscetíveis de justificar a inadequação da rescisão unilateral do contrato, mantendo-se a Decisão Administrativa referenciada. PROCESSO: 50606.006433/2018-65.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL****PORTARIA CGIL-GAB Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 82/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, DETERMINA:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 47039.005113/2019-46, concedida em nome da imigrante DELPHINE CLOTHILDE SANOIAN, RNM F114674G, nacional da França, filha de PATRICIA ANNIE ZADIKIAN SANOIAN, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MIGRANTEWEB nº 47039.005113/2019-46.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS****PORTARIA Nº 3.209, DE 3 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

JOSEPH EDGAR ROBINSON III, nascido em 03 de novembro de 1992, filho de David Craig Robinson e de Regina Lucia Dantas Robinson, adquirindo a nacionalidade Norte-americana (Processo nº 08018.001596/2021-11);

AMANDA RIBEIRO FREITAS, nascida em 22 de dezembro de 1980, filha de Edgard Freitas e de Malvina de Lourdes Ribeiro Freitas, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.009495/2021-98);

ESTELLA LEE que passou assinar YUNJEONG KIM, nascida em 02 de abril de 1985, filha de Chong Yol Lee e de Tae Soon Kim, adquirindo a nacionalidade Coreana (Processo nº 08018.010800/2021-94) e;

FRANCISCA MARCIA FREY, nascida em 27 de abril de 1966, filha de Manuel Xavier da Costa e de Maria do Socorro Matos da Costa, adquirindo a nacionalidade Suíça (Processo nº 08000.010400/2021-78).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.210, DE 4 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.021054/2019-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEXANDER SENA RIVERA, de nacionalidade boliviana, filho de Sixto Sena Belen e de Lidia Rivera Vera, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de junho de 1994, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.211, DE 4 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.011503/2016-07, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANTHONY NDUBUISI, de nacionalidade nigeriana, filho de Sebastine Ndubuisi e de Catherine Ndubuisi, nascido na República Federal da Nigéria, em 25 de abril de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.212, DE 4 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.003422/2015-14, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IBRAHIM KARAMAN, de nacionalidade turca, filho de Hidir Karaman e de Zeynep Karaman, nascido na República da Turquia, em 1º de setembro de 1966, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (catorze) anos e 7 (sete) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.213, DE 4 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.007498/2012-04, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN CARLOS TRUJILLO RAMIREZ, de nacionalidade colombiana, filho de Jorge Trujillo e de Angela Ramirez, nascido na República da Colômbia, em 6 de dezembro de 1977, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

DESPACHO Nº 1243/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08495.000839/2019-53
Interessado(a): TERESA AMINATA DJAU

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende às exigências dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

DESPACHO Nº 1245/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08444.006349/2018-85
Interessada: MAME YACINE SECK

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso III, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

DESPACHO Nº 1545/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 08212.001454/2020-76
Interessado: Jude Louigene

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não demonstrou o cumprimento do disposto no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

DESPACHO Nº 1553/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido de naturalização
Processo Naturalizar-se nº: 235881.0007376/2020
Interessado: ASMA MURSHED SAEED NAJI

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não atende à exigência contida no inciso III, do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

DESPACHO Nº 1554/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo MJSP nº 235881.0002113/2020
Interessado(a): WISNER MERTILUS

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende às exigências contidas nos incisos II, III e IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

DESPACHO Nº 1555/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: ALAA ALHALABI
Processo: 235881.0002059/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, extingue o processo, tendo em vista a duplicidade de pedidos, nos termos do Art. 52 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

DESPACHO Nº 1556/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: NAGOLA JALLE
Processo: 235881.0001822/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do § 2º do art. 7, da Portaria 623 de 13 de novembro de 2020, e Art. 40 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

DESPACHO Nº 1451/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Tornar sem efeito registro de naturalização
Interessado: LUDOVINA GOMES DE MORAIS
Processo: 08460.004243/2020-63

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 3.165, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2021, que concedeu a nacionalidade brasileira, prevista no art. 12, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, consoante o que dispõe o Art. 67 da Lei 13.445/2017, a LUDOVINA GOMES DE MORAIS - V228945-Z, natural da Angola, nascido em 09 de janeiro de 1965, filho de Inacio de Moraes e de Lidia Gomes da Silva Moraes, residente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004243/2020-63).

DESPACHO Nº 1453/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Tornar sem efeito registro de naturalização
Interessado: SIMON PACO MAMANI
Processo: 08508.004496/2019-18

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 3.165, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário

